



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 341 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-8029 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2019/CGPOL/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

Aos Senhores REPRESENTANTES LEGAIS DAS MANTENEDORAS DE IES

Assunto: Fies e P-Fies – Período de retificação da proposta de oferta de vagas para o processo seletivo do primeiro semestre de 2020.

Referência: Processo SEI nº 23000.033479/2019-84

Senhor(a) Representante Legal de Mantenedora de IES,

1. Em atenção ao cronograma estabelecido pela Portaria MEC nº 2.016, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2020, informamos que a **retificação dos Termos de Participação** emitidos pelas Mantenedoras de IES poderá ser realizada no período de **4 de dezembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2019**.
2. Nesse período de retificação, recomendamos que todas as Mantenedoras verifiquem as informações registradas em seus Termos de Participação assinados, de modo a garantir a regularidade das propostas de oferta de vagas. Para as Mantenedoras que, em decorrência de óbices sistêmicos, não consigam assinar o Termo de Participação até o dia 3 de dezembro de 2019, ressaltamos que o módulo FiesOferta ficará disponível para apresentação das propostas de oferta de vagas e emissão dos respectivos Termo de Participação até as 23h59 do dia 9 de dezembro de 2019.
3. Solicitamos **especial atenção**, quantos aos valores indicados no sistema nos campos "**Semestralidade bruta(sem desconto)**" e "**Semestralidade para o Fies**", **certificando-se de que não confundiu esses valores com a mensalidade do curso, ou mesmo tenha errado na indicação dos valores**. Destacamos como alerta, pois uma vez encerrado o período de retificação, esses valores não poderão ser alterados.
4. Cumprimentando-o(a) cordialmente, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico fiesoferta@mec.gov.br

Atenciosamente,

THIAGO LEITÃO
Coordenador-Geral de Políticas de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Miguel Sabino de Pereira Leitao, Coordenador(a) Geral**, em 04/12/2019, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822426** e o código CRC **8FB1E267**.